

- Decreto Legislativo nº 001, de 22 de fevereiro de 2021.
- Autoria: Oscar de Lima.
- Parecer: Objetiva a concessão de título honorífico e outras providencias.

Trata-se de competência privativa, *ex vi* do inciso XVI, do art. 24 da LO.

Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei.

Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de concessão de títulos honoríficos, dentre outros.

Isto posto, reputando o acerto da iniciativa, sugerimos a sua aprovação.

Q, 22 de fevereiro de 2021.


Wilian Martins da Silva - Adv.